

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

						Ca	rgo				Período de l	Designação			Turnos	
ž	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	v de aulas	Modalidade	Vago	Subs.	Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	T CHOOL GC	Jeoignação	Função e Turma			
		7		2 10		Vago	Jubs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI AMIGUINHOS DA VILA	U	ASEB		ED. INF.		Х	NOMEADA DUE		JULIANA MAYRA TOLENTINO AMARAL	01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
02	CEMEI AMIGUINHOS DE JESUS	U	ASEB		ED. INF.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		x	
03	CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO	U	ASEB		ED. INF.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		x	
04	CEMEI DEP. ANTONIO PIMENTA	U	ASEB		ED. INF.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
05	CEMEI DONA RUTH TUPINAMBA	U	ASEB		ED. INF.	х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х	х	
06	CEMEI MADRE PAULA ELIZABETE	U	ASEB		ED. INF.	х		MUDANCA DE LOTACAO		CYNTHIA NASSAU COUTINHO VELOSO	01/02/2018	28/02/2018	ASEB		х	

Observações:

- 1 As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de
 24 horas da designação;
 2 Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe
- de designação no ato da convocação.

 3 No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais histórico escolar declaração comprovente de
- 3 No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
- I candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação:
- II candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas:
- III candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
- IV major idade.
- 5 Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação."

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/01/2018

Horário: 14 h as 17 h

Local: CAIC ANTONIO ALVES DOS SANTOS - QUADRA (MARACANA),

MONTES CLAROS-MG



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

						Ca	rgo				Período de I	Designação			Turnos	
ž	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	o de aulas	Modalidade	Vago	Subs.	Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído		- co.guşuc	Função e Turma			
		7		2 10		Vago	Jubs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
07	CEMEI MADRE PAULA ELIZABETE	U	ASEB		ED. INF.		Х	LSV	01/03/16 A 28/02/18	FRANCIANE PEREIRA BRANT	01/02/2018	28/02/2018	ASEB	х		
08	CEMEI MUNDO DA CRIANCA	U	ASEB		ED. INF.		х	LG	16/10/17 A 13/04/18	FLAVIA BARBOSA TANAJURA DE CARVALHO BRANT	01/02/2018	13/04/2018	ASEB		х	
09	CEMEI NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	U	ASEB		ED. INF.	х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
10	CEMEI PADRE MURTA	U	ASEB		ED. INF.	х		MUDANCA DE LOTACAO		MARIA SALAMBO SENRA	01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
11	CEMEI PADRE MURTA	U	ASEB		ED. INF.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		x	
12	CEMEI PAULO FREIRE	U	ASEB		ED. INF.	х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х	х	

Observações:

- 1 As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de
 24 horas da designação;
- 2 Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
- I candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
- II candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas:
- III candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
- IV major idade.
- 5 Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação."

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/01/2018

Horário: 14 h as 17 h

Local: CAIC ANTONIO ALVES DOS SANTOS - QUADRA (MARACANA),

MONTES CLAROS-MG



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

		-				Ca	rgo				Período de I	Designação			Turnos	
2	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Vago	Subs.	Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	- Criodo de l	- Colgliação	Função e Turma			
		Z				Vago	oubs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
13	CEMEI PROF. ELIZABETE PEREIRA SOARES	U	ASEB		ED. INF.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	
14	CEMEI PROF. HELOISA SARMENTO	U	ASEB		ED. INF.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	
15	CEMEI SOLAR DE JESUS	U	ASEB		ED. INF.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		x	
16	CENTRO DE CONVIVIO ELOIM LOPES DE SOUZA	U	ASEB		ED. INF.		Х	NOMEADA DUE		VALERIA MARTINS DE OLIVEIRA	01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
17	E. M. AFONSO SALGADO	U	ASEB		ENS. FUND.	х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
18	E. M. AFONSO SALGADO	U	ASEB		ENS. FUND.	х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		

Observações:

- 1 As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de
 24 horas da designação;
- 2 Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
- I candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação:
- II candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas:
- III candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
- IV major idade.
- 5 Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação."

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/01/2018

Horário: 14 h as 17 h

Local: CAIC ANTONIO ALVES DOS SANTOS - QUADRA (MARACANA),

MONTES CLAROS-MG



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

						Ca	rgo				Período de I	Designação			Turnos	
ž	Unidade de Ensino	ZON/	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Vago	Subs.	Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído		1	Função e Turma			
				_ "		vago	oubo.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
19	E. M. AFONSO SALGADO	U	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	
20	E. M. ALCIDES CARVALHO	U	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	
21	E. M. ALCIDES CARVALHO	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
22	E. M. ALFREDO SOARES DA MOTA	R	ASEB		ED. INF./ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х	х	
23	E. M. BOLIVAR DE ANDRADE	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	
24	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		x	

Observações:

- 1 As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de
 24 horas da designação;
- 2 Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
- I candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
- II candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas:
- III candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
- IV major idade.
- 5 Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação."

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/01/2018

Horário: 14 h as 17 h

Local: CAIC ANTONIO ALVES DOS SANTOS - QUADRA (MARACANA),

MONTES CLAROS-MG



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

						Ca	rgo				Período de I	Designação			Turnos	
2	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	o de iulas	Modalidade	Vago	Subs.	Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	- Criodo de l	Jeoighayao	Função e Turma			
		Z		2 10		vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
25	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	ASEB		ENS. FUND.	х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		x	
26	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	ASEB		ENS. FUND.		х	LSV	31/03/17 A 30/03/19	ANALICE SAMPAIO SANTOS	01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
27	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	ASEB		ENS. FUND.		х	LSV	01/04/16 A 31/03/18	SARAH POLLYANA GUIMARAES	01/02/2018	31/03/2018	ASEB	х		
28	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	ASEB		ENS. FUND.	х		MUDANCA DE LOTACAO		HELENA DANIELLA DE MORAIS SILVA	01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	
29	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	ASEB		ENS. FUND.	х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	
30	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	ASEB		ENS. FUND.	х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		x	х

Observações:

- 1 As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de
 24 horas da designação;
 2 Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe
- de designação no ato da convocação.

 3 No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de
- residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

 4 Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a
- 4 Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
- L candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
- II candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas:
- III candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
- IV major idade.
- 5 Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação."

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/01/2018

Horário: 14 h as 17 h

Local: CAIC ANTONIO ALVES DOS SANTOS - QUADRA (MARACANA),

MONTES CLAROS-MG



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

		4		0 0		Ca	rgo				Período de I	Designação			Turnos	
ž	Unidade de Ensino	ZON/	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Vago	Subs.	Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído			Função e Turma			
		.,					oubo.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
31	E. M. DONA VIDINHA PIRES	U	ASEB		ENS. FUND.	х		MUDANCA DE LOTACAO		CAMILA FRAGA DOS ANJOS	01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
32	E. M. DU NARCISO	U	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	
33	E. M. EGIDIO CORDEIRO AQUINO	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		x	
34	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		x	
35	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		x	
36	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		

Observações:

- 1 As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de
 24 horas da designação;
 2 Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe
- de designação no ato da convocação.

 3 No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais histórico escolar declaração comprovente de
- 3 No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
- L candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
- II candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas:
- III candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
- IV major idade.
- 5 Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação."

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/01/2018

Horário: 14 h as 17 h

Local: CAIC ANTONIO ALVES DOS SANTOS - QUADRA (MARACANA),

MONTES CLAROS-MG



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

						Ca	rgo				Período de I	Designação			Turnos	
ž	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	o de nulas	Modalidade	Vago	Subs.	Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	i criodo de l	- Colgilação	Função e Turma			
		Z		2 10		vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
37	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	ASEB		ENS. FUND.	х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB	x		
38	E. M. JAIR DE OLIVEIRA (ANEXO)	U	ASEB		ENS. FUND.	х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
39	E. M. JASON CAETANO I	U	ASEB		ENS. FUND.	х		MUDANCA DE LOTACAO		MONICA PEREIRA ROCHA DE BRITO	01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
40	E. M. JASON CAETANO II	U	ASEB		ENS. FUND.		Х	LSV	03/04/17 A 02/04/19	MARIA JULIANA CORREA	01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
41	E. M. JASON CAETANO II	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		x	
42	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	ASEB		ENS. FUND.		Х	NOMEADA DUE		MARIA MARGARETH LOPES DUMONT	01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		

Observações:

- 1 As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de
 24 horas da designação;
 2 Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe
- de designação no ato da convocação.

 3 No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de
- residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
- I candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
- II candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas:
- III candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
- IV major idade.
- 5 Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação."

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/01/2018

Horário: 14 h as 17 h

Local: CAIC ANTONIO ALVES DOS SANTOS - QUADRA (MARACANA),

MONTES CLAROS-MG



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

						Ca	rgo				Período de l	Designação			Turnos	
2	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	√o de aulas	Modalidade	Vago	Subs.	Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	T CHOOL GC	Designação	Função e Turma			
		Z		2 10		vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
43	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	х
44	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		x	x
45	E. M. JOAQUIM JOSE DE AZEVEDO	U	ASEB		ENS. FUND.	х		MUDANCA DE LOTACAO		CIBELLE ATAIDE TOLENTINO CANDIDO	01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
46	E. M. MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	R	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
47	E. M. MESTRA FININHA	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB			х
48	E. M. PROF. HILDA CARVALHO MENDES	U	ASEB		ENS. FUND.		х	NOMEADA COORD. SME		GIRLENE MIRANDA DE MELO	01/02/2018	21/12/2018	ASEB		x	

Observações:

- 1 As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de
 24 horas da designação;
 2 Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe
- de designação no ato da convocação.

 3 No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de
- 3 No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
- I candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
- II candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas:
- III candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
- IV maior idade.
- 5 Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação."

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/01/2018

Horário: 14 h as 17 h

Local: CAIC ANTONIO ALVES DOS SANTOS - QUADRA (MARACANA),

MONTES CLAROS-MG



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

		_				Ca	rgo				Período de I	Designação			Turnos	
ž	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Vago	Subs.	Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	1 criodo de 1	- Colgilação	Função e Turma			
		7		2 10		vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
49	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	ASEB		ENS. FUND.		Х	LSV	15/01/17 A 14/01/19	SERGIO NUNES DE SOUZA	01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	
50	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	ASEB		ENS. FUND.		Х	LSV	30/06/16 A 30/06/18	MONES DEIVIDE DOS SANTOS ROCHA	01/02/2018	30/06/2018	ASEB			х
51	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
52	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB	х		
53	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	
54	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	

Observações:

- 1 As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de
 24 horas da designação;
- 2 Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

 3 No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de
- 3 No ato da designação o candidato devera apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
- I candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
- II candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas:
- III candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
- IV major idade.
- 5 Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação."

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/01/2018

Horário: 14 h as 17 h

Local: CAIC ANTONIO ALVES DOS SANTOS - QUADRA (MARACANA),

MONTES CLAROS-MG



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

		4		0.00		Ca	rgo				Período de l	Designação			Turnos	
ž	Unidade de Ensino	ZON/	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Vago	Subs.	Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído			Função e Turma			
		7		_ "		vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
55	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	
56	E. M. PROF. SIMONE SOARES	U	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	
57	E. M. PROF. SONIA QUADROS	U	ASEB		ENS. FUND.	Х						21/12/2018	ASEB	x		
58	E. M. ROZENDA ZANE MORAES	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	
59	E. M. RUY LAGE	U	ASEB		ENS. FUND.	Х					01/02/2018	21/12/2018	ASEB		х	
60	E. M. SEBASTIAO MENDES	U	ASEB		ENS. FUND.		Х	LG	13/12/17 A 10/06/18	MEYRE CAROBA DA SILVA GUERRA	01/02/2018	10/06/2018	ASEB		х	

Observações:

- 1 As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de
 24 horas da designação;
- 2 Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
- L candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
- II candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas:
- III candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
- IV major idade.
- 5 Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação."

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/01/2018

Horário: 14 h as 17 h

Local: CAIC ANTONIO ALVES DOS SANTOS - QUADRA (MARACANA),

MONTES CLAROS-MG